

COMUNICADO OFICIAL | Nº 285

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Processos de candidatura à época desportiva 2017/2018**30/06/17**

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional (RC), a Liga Portugal «*divulga anualmente a relação definitiva dos clubes participantes em cada uma das competições [...], no prazo de 24 horas após a decisão final proferida no âmbito do procedimento*» de candidatura à participação nas competições profissionais.

Assim, pelo presente comunicado oficial, divulga-se que, aderindo ao parecer da Comissão de Auditoria, a Liga Portugal deliberou admitir às competições profissionais as sociedades Desportivas Leixões Sport Clube Futebol SAD, Académico de Viseu Futebol Clube – Futebol, SAD e União Desportiva Oliveirense - Futebol SDUQ Lda.

Relativamente à sociedade desportiva Académico de Viseu Futebol Clube – Futebol, SAD informa-se que esta se encontra impedida de registar contratos de trabalho desportivo ou de formação, bem como de utilizar os jogadores já registados em épocas anteriores, até apresentação de certidão comprovativa de situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira.

Sem prejuízo, informa-se que está ainda em curso o prazo estabelecido regulamentarmente para apreciação final da candidatura apresentada pela sociedade desportiva promovida à LEDMAN LigaPro: Real S.C. – Futebol, SDUQ Lda.

Com os nossos melhores cumprimentos,



Pedro Proença
O Presidente



Pedro Correia
O Diretor Executivo